

(a que se refere o inciso III do § 2º do art. 2º)

PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE ISENÇÃO  
ITCD

## IDENTIFICAÇÃO

Interessado (doador, donatário, herdeiro ou legatário)					CPF/CNPJ
Endereço (rua, avenida, praça, etc.)				Número	Complemento(andar, sala, etc.)
Bairro ou Distrito	Município	UF	CEP	DDD	Telefone
Responsável/Procurador:				RG	CPF
Descrição do bem:					
<p>O interessado acima identificado, condição de ..... (identificar se doador ou donatário), vem à presença de V. Sa. requerer o reconhecimento da isenção do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD - prevista no inciso III do § 2º do art. 2º da Instrução Normativa SEF nº 18/2013.</p> <p>Declara, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste pedido são a expressão da verdade.</p>					

Local / Data	Assinatura
--------------	------------

## Documentos necessários:

- 1 - Cópia do RG e do CPF ou CNPJ do interessado;
- 2 - Se for o caso:
  - 2.1 - cópia do RG e CPF do(s) procurador(es);
  - 2.2 - procuração específica para requerer isenção de ITCD e atuar no processo correspondente;
- 3 - Documento que comprove vínculo do imóvel a programa de assistência social e de habitação;
- 4 - Comprovante de inscrição do beneficiário no Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal.